



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica - Projetos Especiais

Relatório Técnico nº 19/SEE/SB - PROJETOS ESPECIAIS/2025

PROCESSO N° 1260.01.0105415/2022-45

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do art 59 da Lei 13.019/2014)

Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - OEEP: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG

Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB

Objeto da Parceria: Termo de Colaboração com a SEE/MG para Gestão Compartilhada da Escola Estadual Maria Andrade Resende

Instrumento: Termo de Colaboração nº 1261001005/2021

Período de Monitoramento e Avaliação: De fevereiro até julho de 2025

Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Visitas *in loco* do Serviço de Inspeção Escolar e das Comissões de Monitoramento e Avaliação Regional e Central, reuniões com a gestão da unidade de ensino; reuniões com a OSC parceira; relatórios circunstanciados sobre as ações da gestão compartilhada elaborados pelo Serviço de Inspeção Escolar e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do projeto na Superintendência Regional de Ensino (SRE) - Metropolitana C; análise do Plano de Ação 2025 elaborado pela CETEB; análise do Edital de Chamamento Público nº 06/2021 para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para gestão compartilhada da Escola Estadual Maria Andrade Resende; análise do Plano de Trabalho; Ofício nº 2444/2025 - CETEB - SEE/DIPC, emitido pela Diretoria de Prestação de Contas em julho de 2025; além dos resultados relativos ao primeiro

RELATÓRIO

1. Descrição sumária das Atividades:

Conforme o Plano de Trabalho definido para a execução da parceria, foram estabelecidas três metas estratégicas para alcançar os fins e objetivos previstos durante a implementação e consolidação do projeto. Essas metas visam promover atividades de cooperação mútua entre a OSC e a OEEP, com finalidades de relevância pública e social, por meio de ações administrativas e pedagógicas voltadas à gestão compartilhada da Escola Estadual Maria Andrade Resende.

O objeto da parceria é a gestão compartilhada da unidade de ensino e tem como principais objetivos da parceria a melhoria da qualidade do ensino, o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, a promoção da gestão democrática e a garantia do acesso igualitário à educação pública gratuita. Além disso, busca-se atender às diretrizes estabelecidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2019-2030.

As atividades desenvolvidas pela OSC seguiram parcialmente o proposto no Plano de Ação 2025 elaborado pela CETEB, bem como o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração celebrados, que passamos a descrever detalhadamente:

2. Da execução Financeira do Objeto:

De acordo com o Plano de Trabalho firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e a Organização da Sociedade Civil - OSC, o valor total da proposta relativa ao Plano de Trabalho da Escola Estadual Maria Andrade Resende, a ser repassado até o final da parceria, em 2025, é de R\$17.003.220,33 (dezessete milhões, três mil, duzentos e vinte reais e trinta e três centavos).

Dessa forma, os valores transferidos pela SEE/MG, até o momento, para subsidiar as ações nesta instituição escolar, foram realizados em oito parcelas, e ocorreram em 29/10/2021, 29/12/2021, 07/10/2022, 30/03/2023, 08/08/2023, 26/12/2023, 17/10/2024 e 23/12/2024, totalizando, até o momento, o valor de R\$ 16.039.743,29 (dezesseis milhões, trinta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte novos centavos).

O repasse mais recente, que ocorreu dia 23/12/2024, foi realizado baseado no item 4 do edital de chamamento público “Do valor estabelecido para a parceria” com o valor anual por estudante atualizado pelo IPCA com correção de 3,5%, conforme previsto na Lei 23.685, de 07/08/2020, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021 do Governo do Estado de Minas Gerais). Para esse repasse relativo à Escola Estadual Maria Andrade Resende, foram contabilizadas 969 matrículas.

No entanto, a unidade escolar ultrapassou a meta de quantidade de matrículas em alguns anos, fazendo com que sobrasse apenas o saldo remanescente no termo de colaboração de R\$ 963.477,04. Considerando que há 850 matrículas registradas no Censo Escolar, o último valor a ser repassado deveria ser de R\$ 2.406.537,00, sendo necessária a formalização de aditivo financeiro no valor de R\$ 1.443.059,96.

Ressaltamos que o aditivo está em andamento no sistema SIGCON, motivo pelo qual o repasse ainda não foi realizado.

Abaixo consta quadro com histórico do repasse financeiro realizado pela SEE a OSC parceira desde o primeiro ano de instituição da parceria.

Quadro 1: Acompanhamento do pagamento dos valores destinados à efetivação do Projeto SOMAR conforme a unidade competente desta Secretaria.

SEMESTRE	DATA DO PAGAMENTO	REFERÊNCIA	QTD DE ESTUDANTES	VALOR APLICADO PER CAPITA	VALOR PAGO
2º/2021	29/12/2021	2º SEMESTRE/2021	778	R\$ 4.927,35	R\$ 255.565,22
1º/2022	29/12/2021	1º SEMESTRE/2022	778	R\$ 5.107,20	R\$ 1.986.700,80
2º/2022	07/10/2022	2º SEMESTRE/2022	754	R\$ 5.107,20	R\$ 2.624.560,80
1º/2023	30/03/2023	1º SEMESTRE/2023	862	R\$ 5.293,61	R\$ 2.056.234,63
2º/2023	08/08/2023	2º SEMESTRE/2023	761	R\$ 5.293,61	R\$ 1.540.385,76
1º/2024	26/12/2023	1º SEMESTRE/2024	933	R\$ 5.470,96	R\$ 2.545.982,62
2º/2024	17/10/2024	2º SEMESTRE/2024	836	R\$ 5.470,96	R\$ 2.286.861,28
1º/2025	23/12/2024	1º SEMESTRE/2025	969	R\$ 5.662,44	R\$ 2.743.452,18

O Decreto nº 47.132, de 20/01/2017, em seu art. 74 estabelece que “*Nas parcerias com vigência superior a um ano, deverá ser apresentada prestação de contas anual em até noventa dias do fim de cada exercício*”. Dessa forma, a Subsecretaria de Administração (SA) realizou a análise anual de prestação de contas do ano de 2024, prevista no Termo de Colaboração Nº 1261001005/2021, estabelecido para a parceria. Foi solicitada à OSC a pormenorização de alguns aspectos e dados referentes às informações apresentadas, dentro da conformidade prevista no procedimento regular de monitoramento e avaliação das metas. Após esta devolutiva, a Diretoria de Prestação de Contas (DIPC) aprovou com ressalvas a prestação de contas que está detalhada no Ofício nº 2444/2025 - CETEB - SEE/DIPC.

3. Das metas

3.1 - Meta 1 - Implementar a Transição do Modelo de Gestão no período de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2021 na Escola Estadual Maria Andrade Resende.

A presente meta já foi executada durante o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022 respectivamente e a descrição dessas atividades encontra-se nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Central, em agosto de 2022 e em fevereiro de 2023, disponíveis no site oficial da SEE/MG, através do link <https://www.educacao.mg.gov.br/acoes/principais-programas-e-projetos/>.

3.2 - Meta 2 - Assegurar o custeio operacional, de acordo com os itens da planilha orçamentária, no período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2021 na Escola Estadual Maria Andrade Resende. (Período de transição).

A presente meta já foi executada durante o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022 respectivamente e a descrição dessas atividades encontra-se nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Central, em agosto de 2022 e em fevereiro de 2023, disponíveis no site oficial da SEE/MG, através do link <https://www.educacao.mg.gov.br/acoes/principais-programas-e-projetos/>.

3.3 - Meta 3 - Implementação e consolidação do modelo de gestão compartilhada a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025 na Escola Estadual Maria Andrade Resende:

No primeiro semestre de 2025, período avaliado, deu-se continuidade à execução da proposta pedagógica; implementação de programas para melhoria dos indicadores educacionais, capacitação dos professores e instrumentalização tecnológica das escolas e atividades que visam garantir o cumprimento das metas estabelecidas na parceria, as quais passamos a citar pormenorizadamente:

3.3.1 - Desenvolver atividades de ensino e de aprendizagem, técnico-pedagógicas e administrativas para matricular e atender 778 estudantes do Ensino Médio matriculados na Escola Estadual Maria Andrade Resende, previstas na Proposta Pedagógica apresentada.

Conforme informações compartilhadas pela unidade de ensino, a OSC, em colaboração com a escola, implementou uma série de ações estratégicas, destacando-se as seguintes iniciativas:

- **Participação dos estudantes em eventos, feiras e congressos:**

- Jogos Escolares de Belo Horizonte (JEBH) 2025: A escola confirmou sua participação na abertura do JEBH. A unidade escolar foi representada por um professor e três estudantes;
- Visita à Bienal do Livro de Belo Horizonte, onde puderam explorar editoras, conhecer autores, participar de palestras e ter contato com diferentes obras literárias;
- Simulado ENEM 2025: Os estudantes do 2º e 3º ano do Ensino Médio participaram do primeiro simulado ENEM;
- Visita à Mostra “Cumbara”: os estudantes do 1º ano participaram da mostra “Cumbara”, que apresentou uma imersão nos povoamentos de negros livres do século XVIII nos sertões de Minas. A visita de campo, realizada sob orientação do professor de História, teve como objetivo enriquecer os conteúdos trabalhados em sala de aula e subsidiar a produção de materiais que serão expostos em mostra prevista para o mês de setembro.

- **Existência de formação continuada para colaboradores e docentes:**

- “A gestão da Sala de Aula - Construindo Caminhos para uma aprendizagem significativa.”, com Dr. Júlio Furtado, pedagogo, psicólogo, psicopedagogo, mestre e doutor em educação, idealizador do canal "Sala dos Professores" no youtube, ex. reitor universitário:
 - Evento online com a participação de 29 profissionais da escola;
 - Enfoque na importância do vínculo afetivo, inclusão e empatia no processo de aprendizagem.

- **Existência de parcerias entre a Unidade Escolar e Instituições Públicas e Privadas do seu entorno:**

Segundo o Relatório de Visita Técnica elaborado pela Coordenação do Projeto SOMAR, a parceria com a Fundação Dom Cabral, através do projeto "Raízes", trouxe uma abordagem inovadora para a formação dos alunos, com ênfase no desenvolvimento de habilidades empreendedoras e de liderança. Esse projeto contribuiu para a formação cidadã e profissional dos estudantes, ampliando suas visões sobre o mercado de trabalho.

- **Cumprimento das normativas relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE):**

Segundo o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO, encaminhado pela SRE, foi realizado o levantamento e atualização dos dados dos estudantes com deficiência matriculados na unidade escolar. Além da elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual (PDI) e dos Planos de Atendimento Individualizado (PAI), fundamentados nos laudos médicos, relatórios pedagógicos

e nas observações da equipe técnica especializada.

A Coordenação acompanha e reforça a necessidade do cumprimento integral dos dispostos na Resolução SEE nº 4.256/2020, exigindo que a OSC parceira mantenha em seu quadro, profissionais como escolaridade mínima para atuação na educação especial, diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Especial, ou Normal Superior acrescido de certificado de pós-graduação em Educação Especial, ou Pedagogia acrescido de certificado de pós-graduação em Educação Especial, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.

Além disso, utilização da Sala de Recursos deve ocorrer, obrigatoriamente, no contraturno escolar do estudante, conforme estabelecem as Diretrizes Estaduais de Educação Especial Inclusiva. Isso porque a Sala de Recursos configura-se como um AEE, destinado a complementar ou suplementar o ensino ofertado na sala de aula comum, e não a substituí-lo. Dessa forma, alunos do turno da manhã devem ser atendidos no período da tarde e vice-versa. Nesse contexto, o professor responsável deve dedicar-se exclusivamente à Sala de Recursos, assegurando, com dedicação integral, a continuidade e a qualidade do AEE aos estudantes que dele necessitam.

Diante do exposto, verifica-se que as atividades de ensino e aprendizagem, técnico-pedagógicas e administrativas estão em andamento.

3.3.2 - Executar carga horária básica de 1.000 horas e carga horária extra de 100 horas durante cada ano letivo: Reelaborar o Projeto Político Pedagógico da Escola com a participação da Comunidade Escolar.

Em relação à carga horária básica, a matriz curricular utilizada pela EE Maria Andrade Resende é distinta da matriz utilizada nas demais escolas da rede e totaliza em 1.100 horas para cada etapa do ensino médio. Segundo informações do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO, encaminhado pela SRE, está em andamento a execução das cargas horárias estabelecidas.

3.3.3 - Assegurar condições ao pleno funcionamento da escola, garantindo que os recursos sejam alocados para aquisições, locação, atualização, modernização, conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis e contratação de serviços especializados.

De acordo com o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO, encaminhado pela SRE, a escola vem realizando manutenção preventiva e corretiva nas instalações físicas, incluindo salas de aula, banheiros, pátio, biblioteca e áreas administrativas. As ações contemplam a manutenção dos banheiros masculinos e de acessibilidade, com substituição de vasos sanitários, ventiladores e tomadas das salas de aula, além do acompanhamento de equipe de limpeza treinada em escala diária, uso de materiais de limpeza

adequados em quantidade suficiente e execução de cronograma de limpeza profunda, com foco nas áreas de maior circulação de pessoas. O relatório também registra a necessidade de pintura das salas de aula, sendo que o mapa de apuração de preços já está sendo providenciado para liberação do serviço.

Em complemento, segundo o Relatório de Visita Técnica, elaborado pela Coordenação do Projeto SOMAR, a infraestrutura e as condições físicas da unidade escolar apresentaram melhorias. Contudo, ainda persistem desafios, como a pendência da pintura do prédio, cujo processo de orçamento está em andamento. A vice-diretora destacou de forma positiva a contratação de uma empresa de serviços gerais pelo CETEB, ressaltando que a experiência com a nova equipe tem contribuído significativamente para a organização e manutenção da escola.

A gestão do projeto reafirma o compromisso de acompanhar de perto as ações em curso visando assegurar que as intervenções sejam realizadas com excelência e que eventuais ajustes sejam implementados prontamente, garantindo um ambiente escolar cada vez mais adequado e alinhado às expectativas da comunidade. Dessa forma, essa meta está sendo parcialmente cumprida.

3.3.4 - Garantir o fornecimento de alimentação escolar de qualidade aos 778 estudantes matriculados.

Segundo o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO, enviado pela SRE, a merenda escolar é ofertada em conformidade com as diretrizes da SEE/MG, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, da Resolução nº 6/2020 do FNDE e demais normativas emitidas pela Secretaria de Estado de Educação. A distribuição da merenda, inclusive do sexto horário, segue essas orientações. Além disso, é realizada fiscalização do armazenamento e do manuseio dos alimentos, garantindo a adoção de boas práticas de higiene e segurança alimentar.

3.3.5 - Promover a aquisição de materiais de expediente, didáticos e insumos para atividades pedagógicas.

O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO, elaborado pela SRE, informa que os materiais didáticos são disponibilizados conforme a necessidade, planejamento e solicitação do professor ou estudante. Além disso, são realizadas atividades de pesquisas e construção de materiais para o projeto previsto no calendário SOMAR – Encontro de Tradições e Festa Junina: “A Cultura Junina e Julina nas Regiões de Minas Gerais”. No entanto, em função das trocas de direção e da secretaria escolar, a escola não conseguiu estabelecer o funcionamento pleno da caixa escolar.

3.3.6 - Realizar a aquisição de materiais de limpeza.

De acordo com a Planilha Relação de Pagamento- março 2025, enviada pela OSC, foram adquiridos materiais de limpeza. Além disso, segundo o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO, elaborado pela SRE, a escola mantém o acompanhamento de uma equipe de limpeza treinada, organizada em escala diária para a higienização de todos os ambientes escolares. O serviço é realizado

com materiais adequados e em quantidade suficiente, assegurando a manutenção da limpeza e da desinfecção dos espaços. Além disso, há um cronograma de limpeza profunda, direcionado especialmente às áreas de maior circulação de pessoas.

3.3.7 - Contratar serviços de informática, telefonia, internet, segurança, monitoramento eletrônico e de manutenção da unidade escolar.

Segundo o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO, elaborado pela SRE, foram realizadas manutenções preventivas e corretivas nas instalações físicas da escola, abrangendo salas de aula, banheiros, pátio, biblioteca e áreas administrativas. Nos banheiros masculinos e de acessibilidade, houve a troca de vasos sanitários, além de intervenções em ventiladores e tomadas das salas de aula. Constatou-se ainda a necessidade de pintura das salas, estando em andamento a elaboração do mapa de apuração de preços para posterior liberação do serviço.

Além disso, segundo informações enviadas por e-mail pela OSC no dia 09/09/2025, os demais serviços previstos foram contratados e estão em execução regular, com vigência anual e renovação automática, exceto a manutenção predial, realizada conforme demanda da escola.

3.3.8 - Assegurar a participação de estudantes nas avaliações internas e externas: a) Ampliar a participação dos estudantes nas avaliações realizadas pela SEE e avaliações externas com um mínimo de 80% de participantes no primeiro ano.

Conforme a tabela abaixo, a escola registrou a média de 85% de taxa de participação nas Avaliações Formativas no primeiro ano de parceria, cumprindo a meta estabelecida. Vale ressaltar que a participação nas avaliações mencionadas registrou um aumento nos anos seguintes, embora tenha ocorrido uma redução na média em 2024.

	2022	2023	2024	2025
DIAGNÓSTICA	83%	91%	91%	93%
TRIMESTRAL 1	84%	-	-	-
TRIMESTRAL 2	88%	-	-	-
INTERMEDIÁRIA	-	93%	91%	-

FONTE: Portal dados.education, painel "AVALIAÇÕES FORMATIVAS"

Em relação às Avaliações Externas Somativas, a unidade de ensino atingiu o percentual médio de 86% de participação no primeiro ano de parceria, cumprindo a meta estipulada. Contudo, em 2023, observou-se uma diminuição de 8% neste índice médio, seguida por uma queda de 10% em 2024. Dessa forma, é importante que a OSC e unidade de ensino se empenhem para o desenvolvimento desse índice.

ANO	COMPONENTE CURRICULAR	PARTICIPAÇÃO
2022	Português	86%
	Matemática	86%
2023	Português	78%
	Matemática	78%
2024	Português	68%
	Matemática	68%

FONTE: Portal dados.educacao, painel "AVALIAÇÕES EXTERNAS SOMATIVAS"

Em relação ao ano de 2025, conforme informação disponível no Portal das Avaliações (<https://avaliacoes.educacao.mg.gov.br/avalia%C3%A7%C3%A3o-somativa>), a aplicação da Avaliação Externa Somativa está prevista para novembro de 2025, e a divulgação dos resultados ocorrerá no início do primeiro semestre letivo de 2026. Dessa forma, ainda não é possível apresentar dados referentes a esse ano.

Assim, é fundamental reforçar a necessidade de monitoramento contínuo e a implementação de estratégias que promovam a melhoria na participação e no desempenho nas avaliações para que esse índice permaneça em constante crescimento.

3.3.9 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Assegurar uma taxa de aprovação dos estudantes igual ou superior a 86% para o primeiro ano da parceria e atingir 95% no ano final.

Segundo dados do SIMADE e do Portal Dados.Educação, painéis “Encerramento 2023” e “Encerramento 2024”, a meta de assegurar uma taxa igual ou superior a 86% no primeiro ano da parceria foi cumprida, tendo sido registrada uma taxa de 91,70%. No entanto, nos anos seguintes, observou-se uma queda nesse indicador, com a taxa atingindo 75,97% em 2023 e 84,73% em 2024.

Em relação a 2025, considerando que a meta estabelecida se refere à taxa anual, ainda não é possível apresentar essa informação de forma consolidada, uma vez que o ano letivo está em andamento.

3.3.10 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Promover uma prática educacional para que a taxa de reprovação fique abaixo de 13% para o primeiro ano da parceria com valores decrescentes nos demais anos atingindo uma taxa de 5% no em 2025.

Segundo dados do SIMADE e do Portal Dados.Educação, painéis “Encerramento 2023” e “Encerramento 2024”, o índice de reprovação no ano de 2022 foi de 7,90%, em 2023 reduziu para 7,48% e em 2024 atingiu 5,09%. Dessa forma, a meta de manter a taxa de reprovação abaixo de 13% no primeiro ano da parceria foi alcançada.

Em relação a 2025, considerando que a meta estabelecida se refere à taxa anual, ainda não é

possível apresentar essa informação de forma consolidada, uma vez que o ano letivo está em andamento.

3.3.11 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Promover ações educativas para que a evasão/abandono não ultrapasse 10% dos estudantes matriculados para o primeiro ano de da parceria e 5 % para os demais anos.

Segundo dados do SIMADE e do Portal Dados.Educação, painel "Encerramento 2023" e "Encerramento 2024", o índice de evasão/abandono no ano de 2022 foi de 0,04%, no ano de 2023 foi de 1,07% e em 2024 atingiu 0%. Dessa forma, a meta estipulada para o primeiro ano de parceria foi cumprida.

Em relação a 2025, considerando que a meta estabelecida se refere à taxa anual, ainda não é possível apresentar essa informação de forma consolidada, uma vez que o ano letivo está em andamento.

3.3.12 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Implantar um programa de intervenção pedagógica para atendimento contínuo a 90% dos estudantes que apresentem resultados insatisfatórios de rendimento escolar.

A OSC desenvolveu e implementou o Programa de Aprimoramento e Regulação da Aprendizagem (P.A.R.A.), uma proposta pedagógica inovadora que visa integrar o processo de Intervenção Pedagógica já em andamento nas escolas participantes do projeto. O programa tem como principal objetivo intervir de maneira direcionada no ensino e na aprendizagem de estudantes com desempenho insatisfatório, possibilitando que reorganizem suas ideias e compreensões sobre habilidades não consolidadas durante o semestre. Essa abordagem promove uma aprendizagem mais significativa, auxiliando os alunos a superar lacunas e avançar em seu percurso escolar.

De acordo com o Relatório de Visitas Técnicas, elaborado pela Coordenação do Projeto SOMAR, a escola não realizou as ações do P.A.R.A. ao final do 1º ciclo. Em função disso, estava previsto que a unidade organizaria a aplicação das atividades correspondentes para o encerramento do semestre, garantindo o cumprimento da proposta e o atendimento aos estudantes com dificuldades de aprendizagem. Entretanto, conforme informado pelo Relatório de Execução Física do Objeto, enviado pela SRE, essa demanda ainda não havia sido iniciada, resultando no não cumprimento desta meta.

3.3.13 - Melhorar os Indicadores Educacionais da Unidade Escolar: Promover ações educativas para assegurar um índice de 4,5 na avaliação do IDEB para o ano de 2023 e 5,0 para 2025.

No ano de 2023 a escola atingiu um IDEB de 4,4, não alcançando a meta estabelecida para o ano supracitado. Para o ano de 2025, a aplicação das provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) está prevista para o mês de outubro.

É importante que os esforços neste ponto sejam contínuos e passíveis de aprimoramento constante, pois a busca pelo desenvolvimento desse índice exige a construção de estratégias e a evolução das

práticas pedagógicas.

3.3.14 - Melhorar o Clima de Satisfação da Comunidade Escolar: Atualização tempestiva dos sistemas de informação da Unidade Escolar.

De acordo com o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO, enviado pela SRE, a atualização dos sistemas institucionais está em andamento, o relatório menciona que os professores possuem acesso ao sistema DED+ e estão realizando o preenchimento das informações. Entretanto, a escola enfrenta dificuldades para associar novos componentes curriculares a alguns professores, pois estes são profissionais externos, o que dificulta o processo de integração e registro no sistema.

3.3.15 - Melhorar o Clima de Satisfação da Comunidade Escolar: Realização de Assembléia Escolar anual realizada com mínimo de 20% de representantes de cada segmento (pais, estudantes, professores etc.).

De acordo com os Relatórios de Visitas Técnicas, elaboradas pela Coordenação do Projeto SOMAR, ainda não houve uma assembleia anual com os três segmentos. É fundamental que a escola organize uma assembleia anual que envolve pais, alunos e professores, criando um espaço de diálogo e colaboração entre toda a comunidade escolar. Esta reunião deve ser uma oportunidade para compartilhar os avanços, desafios e metas da instituição, promovendo a transparência e o engajamento de todos os envolvidos no processo educacional. A realização desse encontro fortalecerá o vínculo entre escola e família, contribuindo para um ambiente mais participativo e comprometido com o desenvolvimento integral dos estudantes. Dessa forma, essa meta ainda não foi cumprida.

3.3.16 - Melhorar o Clima de Satisfação da Comunidade Escolar: Promover realização de pesquisa de satisfação com comunidade escolar.

Está sendo elaborada uma pesquisa de satisfação com o objetivo de identificar percepções, necessidades e expectativas da comunidade escolar em relação ao Projeto Somar, contribuindo para a melhoria contínua da gestão e das práticas pedagógicas. A iniciativa está sendo desenvolvida em parceria com o CETEB, por meio de uma empresa contratada pela OSC executora do projeto, com o apoio da SEE/MG.

3.3.17 - Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas.

Acerca desta meta, o esforço tem sido contínuo de todos os atores envolvidos na parceria - escola, OSC, SRE e órgão central, mantendo-se sempre espaço para o diálogo visando à transparência e à busca de excelência.

Apesar do empenho das áreas envolvidas, foram encontrados desafios durante o processo de

acompanhamento e monitoramento do projeto. Há uma dificuldade na integração dos atores envolvidos e na disponibilização das informações que subsidiam as avaliações dos cumprimentos das metas estabelecidas.

Destaca-se, entretanto, que há sempre espaço para melhorias e aperfeiçoamentos. Nesse sentido, a Coordenação do Projeto SOMAR seguirá envidando esforços para mitigar os desafios identificados e promover maior alinhamento e celeridade nos processos relacionados ao monitoramento do projeto.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir o atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

() SIM () NÃO (X) PARCIALMENTE

Ao longo deste relatório expomos algumas considerações relativas ao atingimento dos resultados estabelecidos no Termo de Colaboração N° 1261001005/2021 e no Plano de Trabalho firmado. No entanto, conclui-se que as metas foram parcialmente alcançadas. Ressalta-se que algumas metas já foram atingidas, enquanto outras continuam em andamento. Isso se deve, em parte, ao fato de que determinadas metas estão previstas para serem alcançadas ao final do ano letivo. Além disso, algumas metas ainda não foram plenamente atingidas, apesar dos esforços contínuos para alcançá-las.

A parceria tem demonstrado resultados para o fortalecimento do processo educacional, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e para a consolidação de práticas pedagógicas, como a participação ativa dos estudantes em eventos culturais, esportivos e acadêmicos. Destacaram-se também a formação continuada de docentes e colaboradores, e parcerias estratégicas como a com a Fundação Dom Cabral, voltadas ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras e de liderança.

Contudo, desafios persistem, como demandas pendentes de manutenção, queda na taxa de aprovação, participação reduzida nas avaliações externas. Além disso, a assembleia escolar anual, importante para o diálogo com a comunidade, e as ações do P.A.R.A que ainda não foram realizadas.

Assim, torna-se essencial que as instituições envolvidas mantenham esforços contínuos de planejamento, monitoramento e avaliação, de modo a assegurar a efetividade das ações e o alcance integral das metas estabelecidas.

No que se refere à execução financeira da parceria, evidenciamos o envio regular pela CETEB para a SEE, em cópia para a SRE Metropolitana C, das documentações mensais de prestação de contas. Contudo, estes aspectos ficam a cargo de análise pormenorizada da Diretoria de Prestação de Contas do Órgão Central em um trabalho conjunto com a Diretoria Financeira da SRE Metropolitana C, setores responsáveis pela análise de prestação de contas desta parceria e que estão sob a tutela da SA.

Pelo exposto, a Gestão do Projeto SOMAR conclui que o objeto previsto no Plano de Trabalho está em andamento de forma parcialmente regular. É importante destacar que observar e entender esses obstáculos durante a execução do programa, tem proporcionado o refinamento do planejamento, dos métodos e das estratégias.

Isso posto, encaminha-se o presente relatório técnico para homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Lorena Cristina Aparecida dos Reis

Gestora do Termo de Colaboração Nº 1261001005/2021



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Cristina Aparecida dos Reis, Servidora Pública**, em 16/09/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122404146** e o código CRC **08C72297**.

Referência: Processo nº 1260.01.0105415/2022-45

SEI nº 122404146